

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 1/2023-PMB

FOLHA Nº

001/Ju

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 72/2023-PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

SECRETARIA INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

Weslley Rodrigo Ramos Pires

Comissão de Licitação

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 – E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48

The second of the state of the second of the

Medical Control of the Control of the

The Butter William Control of the Street Early

and the second of the second of the second of the second

1950 to be for a part to be about the



ESTADO DO PARANÁ

- ju 002

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Responsável pela Demanda: José Fernandes de Responsável pela Deman	
Objeto: (X) Servico não continuado:	

) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

() Material	permanente /	equipamento.

) Material de consumo:

ł	forma de Contratação sugerida:
(X) Modalidades da Lei n.º 8.666/93
) Pregão;
	X) Dispensa – Artigo 24, inciso IV;
) Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Em data de 23 de dezembro de 2023, houve grande reclamação de falta de abastecimento de água no município de Bandeirantes, onde, cerca de 17 bairros (Ouro Verde, Vila Lordane, Vila Nossa Senhora Aparecida, Conjunto Yara, Conjunto Maria Luiza Bertho Meneghel, Conjunto Huberto Teixeira I, Conjunto Huberto Teixeira II, Vila São Geraldo, Vila São Vicente, Vila Moretti, Vila Pompeia, Vila Campos, Jardim Morumbi, Loteamento Barbosa, Vila Carola, Bairro Ivernada, Conjunto Habitacional das Torres e proximidades) que já sofrem com problemas hídricos, relataram falta de abastecimento, todavia, agravado em razão do forte calor, ausência de chuva nos dias anteriores e pelo fato dos feriados e recessos darem causa a um aumento no consumo de água.

O município vem buscando solução para crise hídrica vivida, podendo salientar que o mesmo realizou financiamento para custear um poço profundo, sendo que os gastos são de mais de 6 milhões de reais, sendo que a obra está em andamento, sendo que encontra-se com quase 300 metros perfurados, poço esse que sanará a necessidade de 27 bairros do município.

É de conhecimento comum que a autarquia SAAE encontra dificuldade financeira, devendo então, a dispensa pleiteada ser feita por esse ente, dado a essencialidade do bem, e o interesse coletivo na demanda, pois, o abastecimento de água potável, um bem de primeira necessidade, não pode ser paralisado.

Assim, visando o suprimento básico da população, aliado a outras medidas, como disposição de caminhões de abastecimento da autarquia, do município, de municípios vizinhos e empresários locais, a emergencial necessidade da contratação é latente e evidente.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	--------	----------------------	-------	-------------------	----------------



ESTADO DO PARANÁ

Ju 003

Serviço de coleta, transporte e abastecimento de reservatório de água potável, por intermédio de caminhão-pipa, com no mínimo 6 viagens de 8 km aproximadamente.	[17299]	DIÁRIA	[8]	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
--	----------	--------	-----	---------------	---------------

- **3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual**: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato.
- 4. Créditos Orçamentários:
- 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 80.000,00 (oitenta e mil reais)
- 4.2. Plano Orçamentário:

Gestão/Unidade:	02.003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DIVISÃO DE COMPRAS
Fonte de Recursos:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Programa de Trabalho:	0405	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Plano Interno:	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:
- a) Fiscal Técnico: José Fernandes da Silva Neto
- b) Assessoria de Planejamento: Patrícia de Oliveira Pedroso
- c) Gestora do Contrato: Claudia Janz da Silva

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

Claudia Janz da Silva Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- gu 004

Lei 7.783/89, que assim dispõe:

Art. 10: São considerados serviços ou atividades essenciais:

I -tratamento e abastecimento de água, e produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;

Justificativa para contratação Emergencial

Como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que se preenchidos os requisitos previstos na lei.

A razão desta contratação emergencial encontra respaldo no fato de que a locação do caminhão para transporte de água é de extrema necessidade ao atendimento à população que sofre com a falta d'água.

Em data de 23 de dezembro de 2023, houve grande reclamação de falta de abastecimento de água no município de Bandeirantes, onde, cerca de 17 bairros (Ouro Verde, Vila Lordane, Vila Nossa Senhora Aparecida, Conjunto Yara, Conjunto Maria Luiza Bertho Meneghel, Conjunto Huberto Teixeira I, Conjunto Huberto Teixeira II, Vila São Geraldo, Vila São Vicente, Vila Moretti, Vila Pompeia, Vila Campos, Jardim Morumbi, Loteamento Barbosa, Vila Carola, Bairro Ivernada, Conjunto Habitacional das Torres e proximidades) que já sofrem com problemas hídricos, relataram falta de abastecimento, todavia, agravado em razão do forte calor, ausência de chuva nos dias anteriores e pelo fato dos feriados e recessos darem causa a um aumento no consumo de água.

Tanto a Lei nº 8.666/1993, quanto a Lei nº 14.133/2021, indicam a viabilidade da dispensa de licitação, contudo, a Lei 14.133/2021 acertadamente inovou ao prever contratação direta nos casos de emergência que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos, reconhecida pela jurisprudência como "emergência fabricada".



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Ju 005

Assim, ainda que se questione o fato de não se ter feito o processo anteriormente, o cidadão não poderá ser prejudicado duas vezes: seja por falta de planejamento, seja por ausência da contratação.

O município vem buscando solução para crise hídrica vivida, podendo salientar que o mesmo realizou financiamento para custear um poço profundo, sendo que os gastos são de mais de 6 milhões de reais, sendo que a obra está em andamento, sendo que encontra-se com quase 300 metros perfurados, poço esse que sanará a necessidade de 27 bairros do município.

É de conhecimento comum que a autarquia SAAE encontra dificuldade financeira, devendo então, a dispensa pleiteada ser feita por esse ente, dado a essencialidade do bem, e o interesse coletivo na demanda, pois, o abastecimento de água potável, um bem de primeira necessidade, não pode ser paralisado.

Assim, visando o suprimento básico da população, aliado a outras medidas, como disposição de caminhões de abastecimento da autarquia, do município, de municípios vizinhos e empresários locais, a emergencial necessidade da contratação é latente e evidente.

É a justificativa, que espera encontrar guarida, dado o caráter humano, essencial e fundamental

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

Secretária Municipal de Administração.



ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

- gu 006

I - Informações Gerais:

- 1. Processo Administrativo:
- 2. Setor Requisitante: Secretaria de Administração
- 3. Equipe de Planejamento da Contratação: Claudia Janz da Silva / José Fernandes da Silva Neto

II - Diagnóstico da Situação Atual:

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (artigo 15, caput,§1º e incisos do Decreto Municipal):

Considerando que pleno acesso à água potável é pressuposto para uma vida digna e que a dignidade da pessoa humana (artigo 1°, III, da Constituição Federal) é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil e impõe ao Estado o dever de assegurar positivamente a prestação do serviço público em questão e viabilizar a execução dos projetos de vida de toda a coletividade afetada.

Considerando que o fornecimento de água de qualidade repercute imediatamente sobre a saúde da população, pois ocorre a erradicação de doenças de veiculação ou de origem hídrica, a diminuição dos índices de mortalidade e em especial da mortalidade infantil, e as melhorias nas condições de higiene pessoal e do ambiente que implica na diminuição de doenças não relacionadas diretamente à saúde.

Em data de 23 de dezembro de 2023, houve grande reclamação de falta de abastecimento de água no município de Bandeirantes, onde, cerca de 17 bairros (Ouro Verde, Vila Lordane, Vila Nossa Senhora Aparecida, Conjunto Yara, Conjunto Maria Luiza Bertho Meneghel, Conjunto Huberto Teixeira I, Conjunto Huberto Teixeira II, Vila São Geraldo, Vila São Vicente, Vila Moretti, Vila Pompeia, Vila Campos, Jardim Morumbi, Loteamento Barbosa, Vila Carola, Bairro Ivernada, Conjunto Habitacional das Torres e proximidades) que já sofrem com problemas hídricos, relataram falta de abastecimento, todavia, agravado em razão do forte calor, ausência de chuva nos dias anteriores e pelo fato dos feriados e recessos darem causa a um aumento no consumo de água.

Tanto a Lei nº 8.666/1993, quanto a Lei nº 14.133/2021, indicam a viabilidade da dispensa de licitação, contudo, a Lei 14.133/2021 acertadamente inovou ao prever contratação direta nos casos de emergência que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos, reconhecida pela jurisprudência como "emergência fabricada".

Assim, ainda que se questione o fato de não se ter feito o processo anteriormente, o cidadão não poderá ser prejudicado duas vezes: seja por falta de planejamento, seja por ausência da contratação.

O município vem buscando solução para crise hídrica vivida, podendo salientar que o mesmo realizou financiamento para custear um poço profundo, sendo que os gastos são de mais de 6 milhões de reais, sendo que a obra está em andamento, sendo que encontra-se com quase 300 metros perfurados, poço esse que sanará a necessidade de 27 bairros do município.

É de conhecimento comum que a autarquia SAAE encontra dificuldade financeira, devendo então, a dispensa pleiteada ser feita por esse ente, dado a essencialidade do bem, e o interesse coletivo na demanda, pois, o abastecimento de água potável, um bem de primeira necessidade, não pode ser paralisado.





ESTADO DO PARANÁ

Ju 007

Assim, visando o suprimento básico da população, aliado a outras medidas, como disposição de caminhões de abastecimento da autarquia, do município, de municípios vizinhos e empresários locais, a emergencial necessidade da contratação é latente e evidente.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (artigo 15, §1°, II):

A presente contratação emergencial encontra respaldo no fato de que a locação do caminhão para transporte de água é de extrema necessidade ao atendimento à população que sofre com a falta d'água.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (artigo 15, §1°, III):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
[01]	Serviço de coleta, transporte e abastecimento de reservatório de água potável, por intermédio de caminhão-pipa, com no mínimo 6 viagens de 8 km aproximadamente.	[17299]	DIÁRIA	[8]	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00

A presente contratação deve observar a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

III - Prospecção de Soluções (artigo 15, §1º, V e VI):

1. Levantamento de Mercado (artigo 15, §1° V):

Foram pesquisadas soluções disponíveis no mercado para Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa, através de Editais publicados no Portal da Transparência dos Municípios, bem como contratos publicados no PNCP — Portal Nacional de Contratações Publicas, do Governo Federal, onde se constatou a aquisição desse tipo de objeto por modalidade de licitação Pregão Eletrônico e Dispensa de Licitação.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 15, §1° VI):

Para a estimativa de valor da contratação, foi realizada pesquisa com fornecedores, concomitantemente com a Pesquisa de Preços do site www.compras.gov.br, Painel de Preços e pesquisa em outros Editais, para comprovação do valor de mercado.

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do §1º do art. 15):

A serviço objeto desse estudo pode ser contratado através de Pregão Eletrônico, porém devido situação emergencial, a Administração Pública optou por Dispensa de Licitação, pelo artigo, conforme a Lei 8.666/93, artigo 24 inciso IV.





ESTADO DO PARANÁ

- Ju 008

IV - Detalhamento da Solução Escolhida:

1. Descrição da solução como um todo (art. 15, §1°, VII):

Contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de coleta, transporte e abastecimento de reservatório de água potável, por intermédio de caminhão-pipa para atender demanda emergencial da prefeitura municipal de Bandeirantes-PR.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (artigo 15,§1°, VIII):

O objeto referente a esta contratação será realizado de forma emergencial do Município de Bandeirantes, nos dias 24, 25, 26, 29, 30 e 31/12/2023 e 01 e 02/01/2024.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 15, §1°, XI):

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

4. Resultados pretendidos (art. 15, §1°, IX):

A presente contratação visa regularizar o abastecimento da população, aliado a outras medidas, como disposição de caminhões de abastecimento da autarquia, do município, de municípios vizinhos e empresários locais, a emergencial necessidade da contratação é latente e evidente.

5. Providências a serem adotadas (art. 15, §1°, X):

Todas providencias foram adotadas pela administração para se efetivar o processo, contanto com profissionais capacitados e aptos a elaborar este processo

6. Possíveis impactos ambientais (art. 15, §1°, XII):

Não existem impactos ambientais nessa contratação.

V - Posicionamento Conclusivo (artigo 15,§1°, XIII):

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação devido as justificativas deste estudo técnico.

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

Claudia Janz da Silva

Secretaria de Administração



ESTADO DO PARANÁ

- Ju 009

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO	ADMINISTR	ATIVO No	/2023
ROCESSO	ADMINISTA	AIII OII.	12023

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de coleta, transporte e abastecimento de reservatório de água potável, por intermédio de caminhão-pipa, com no mínimo 6 viagens de 8 km aproximadamente.	[17299]	DIÁRIA	8	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo 384 e seguintes do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.
- 1.3. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 404 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

Observação: Os itens 1.5, 1.5.1 e 1.6, foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos não se aplicam ao objeto contratado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



ESTADO DO PARANÁ

- gu 010

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual [2023], conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar, por se tratar de uma contratação emergencial.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. A presente contratação segue os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, nos moldes da Lei 8.666/93.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 385, inciso I, do Decreto Municipal nº. 3.537, de 09 de maio de 2023):

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca.

Observação: Os itens 4.3 até 4.21, foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos não se aplicam ao objeto contratado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Os serviços serão realizados nos dias 24, 25, 26, 29, 30 e 31/12/2023 e 01 e 02/01/2024, através da Solicitação de Fornecimento.

Observação: O item 5.2 foi excluído desse Termo de Referência, pois o mesmo não se aplica ao objeto contratado.

- 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos [3 (três)] dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.4. O serviço deve ser entregue no seguinte endereço: [PR 436 Km 13,2 Bandeirantes Pr (Reservatório da Cryspi).]

Observação: O item 5.5 foi excluído desse Termo de Referência, pois o mesmo não se aplica ao objeto contratado.

Garantia, manutenção e assistência técnica



ESTADO DO PARANÁ

- Ju 011

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Observação: Os itens 5.7 ao 5.18 foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmo não se aplicam ao objeto contratado.

5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
 - 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
 - 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 163).
 - 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023);
 - 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 11, §1°);



ESTADO DO PARANÁ

eu 012

- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12, II);
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12, §7°).
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à



ESTADO DO PARANÁ

- µ 013

autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 201 do Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10). 6.12. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



ESTADO DO PARANÁ

- Ju 014

Observação: O item 7.4 foi excluído desse Termo de Referência, pois o mesmo se refere a Dispensa Eletrônica, modalidade que ainda não foi regulamentada no município.

- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do § 4°, do art. 39 do Decreto Municipal nº. 3537, de 09 de maio de 2023, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. Liquidação
- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme a legislação aplicável.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3735, de 09 de maio de 2023.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante:
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DO PARANÁ

- Ju 015

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Observação: Os itens 7.12, 7.13 e 7.14 foram excluídos esse Termo de Referência, pois fazem menção a Lei 14.133/21, e a presente contratação é instruída pela Lei 8.666/93

- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *INPC* de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da <u>Lei Complementar nº</u> 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por



ESTADO DO PARANÁ

- ju 016

meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habilitação jurídica

Observação: O item 8.3 foi excluído desse Termo de Referência, pois o mesmo não se aplica ao objeto contratado.

- 8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. **Microempreendedor Individual MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; [MM42]
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme a legislação aplicável.
- 8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil



ESTADO DO PARANÁ

- ju 017

das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Observação: Os itens 8.10, 8.11, 8.13 e 8.14 foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos não se aplicam ao objeto contratado.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso:
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Municipal] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual e [Municipal] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estaduais ou [Municipais] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Observação: Os itens 8.23, 8.24, 8.25, 8.26, 8.27, 8.28 e 8.29 foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos são referentes a Lei 14.133/21, e o objeto dessa contratação está instruído pela Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ

- ju 018

Qualificação Técnica

Observação: Os itens referentes a Qualificação Técnica foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos não se aplicam ao objeto contratado.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta e mil e reais), conforme custos unitários apostos na [tabela acima.]

Observação: Os itens 9.2, 9.3 e 9.4 foram excluídos desse Termo de Referência, pois os mesmos são se aplicam ao objeto dessa contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade:	02.003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DIVISÃO DE COMPRAS
Fonte de Recursos:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Programa de Trabalho:	0405	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Plano Interno:	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Bandeirantes, 23 de [dezembro] de [2023].

Claydia Janz da Silva Secretaria de Administração

BANDEIRANTES ATA ATA TABLE TRANSPORT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração Departamento de Compras

- gu 019

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Ao Srº. **Weslley Rodrigo Ramos Pires** Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de Chefe de Orçamentos e Pesquisas de Preço, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuído pelas demais autoridades, vem informar que não foi localizado, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná: https://compra.gov.br/. Edital do Município: Jaranguá do Sul – SC.

Empresa	CNPJ	
J.F. SOLUÇÕES AMBIENTAIS	16.368.895/0001-51	SEM CERTIDÕES FISCAIS
ÁGUA PRESS TOMPRESS TRANSPORTES LTDA.	04.116.870/0001-81	MAIOR VALOR
TLB TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	30.378.852/0001-88	MENOR VALOR

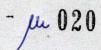
Onde verificou que entre os orçamentos e pesquisas existem diferenças nos preço, devido a vários fatores tais como: capacidade do caminhão, distância do local de coleta e reservatório, condições da estrada (asfalto ou rural) a ser percorrida.

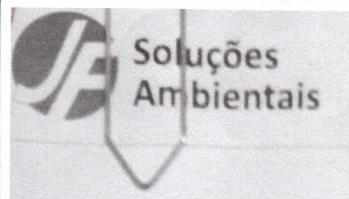
Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 23 de Dezembro de 2023

ANDREIA DE SOUZA FRANÇA CHEFE DE ORÇAMENTOS E PESQUISAS





CNPJ 16.368.895 /0001-51.

FONE (43) 3327-1003

DEDETIZAÇÃO / HIDROJATEAMENTO / CAIXA DE GORDURA / DESENTUPIMENTO / ESGOTAMOS FOSSA / LAVAGEM CAIXA D'ÁGUA / LIMPEZA DE CALHA / TRANSPORTE DE RESIDUOS INDUSTRIAIS CLASSE 1 E 2 / TRANSPORTE DE ÁGUA / LAVAGEM DE RUA

ORÇAMENTO

A/C Reginaldo

SAAE.

A J.F. SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ 16 368 895/0001-51, CONFORME SOLICITADO, STAMUS ENVIANDO O ORÇAMENTO CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO.

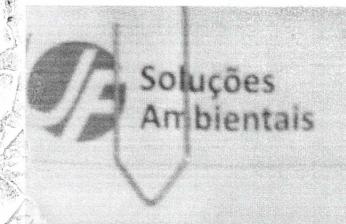
- SERVIÇO:

Fornecimento de caminhão pipa.

- VALOR:

R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) a diária de carreta com tanque de 25M3.

OBS: com horário das 07:30 – 11:30 e 13:00 – 17:00. Para os dias 24/12 e 31/12 o motorist deve retorna para Londrina as 14:00, sendo assim poderá iniciar o serviço mais cedo, pois diária será cobrada integral.



CNP1 16.368.895 /0001-51

FONE: (43) 3327-1003

DEDETIZAÇÃO / MEDROMERAMENTO / CARA DE CORDURA / DESENTUPIMENTO / ESOCITAMOS POSSA / LAVAGEMICARA GIÁGUA / LIMPEZA DE CALHA / TRANSPORTE DE RESIDUOS INDUSTRIAIS CLASSE 1 E 2 / TRANSPORTE DE ÁGUA / LAVAGEMIDE RUA.

ORCAMENTO

A/C Reginaldo

SAAE.

A J.F. SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ 16 368 895/0001 S1, CONFORME SOLICITADO, AMOS ENVIANDO O DECAMENTO CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO.

- SERVIÇO:

Fornecimento de caminhão pipa

- VALOR:

R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) a diária de carreta com tanque de 25M3.

OBS: com horário das 07:30 – 11:30 e 13:00 – 17:00. Para os dias 24/12 e 31/12 o motorist deve retorna para Londrina as 14:00, sendo assim poderá iniciar o serviço mais cedo, pois diária será cobrada integral.

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 16.368.895/0001-51 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacaofiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20231223.67EEBC1A)



Aq

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

Prezados Sennores

Conforme sociolação de vi Salipassamos abaixo preços e controcas da vilocação de caminhão pipa de aqua potável.

- Veiculo pipa. 15 m² tanque de inox
- Cidade: Banderantes -- PR
- Água fornecida por vossa empresa.
- Motorista e compustival spore vossa responsabilidade.
- · Prazo até 10 dras comdos
- Valor: RS 15 000,00 (dezessess mil reals).
- Prazo de pagamento, 30 dias após o termino da locação

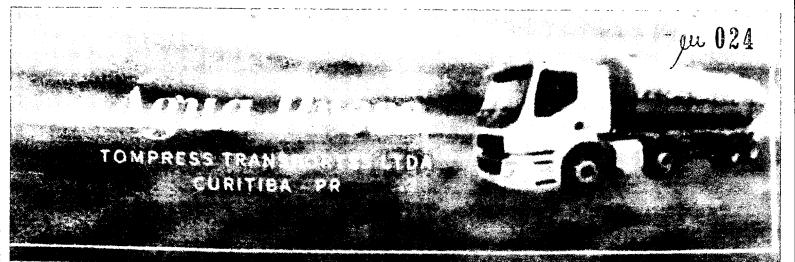
Atenciosamente.

Tompress Transportes LTDA

TOA.116.870/0001-81

Geografia de Statista -

Templess Fransportes Little



Ao

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E EGGOTO BANDEIRANTES - PR

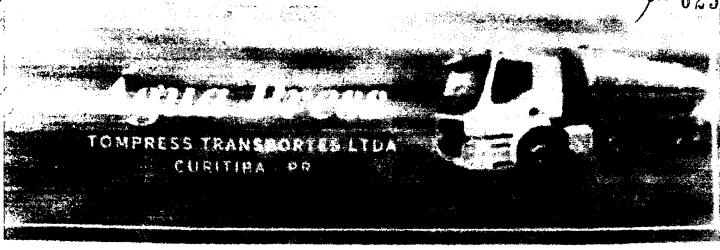
Prezados Serinores

Conforme solicitação de v. Sa ipassamos abaixo preços e conclicios da a locação de caminhão pipa de agua potável;

- Veiculo pipa. 15 m², tanque de inox:
- Cidade: Bandeirantes PR
- Agua fornecida por vossa empresa.
- Motorista e compustivol sobre vossa responsacheace.
- Prazor até 10 dias comdos;
- Valor: RS 16_000,00 (dezessers mil reals)
- Prazo de pagamento: 30 dias após o termino da locacão

Atenciosamente.

Tompress Transportes LTDA



SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGIJA E ESCURO BANDEIRANTES - PR

Prezados Samores

¥ 👙

୍ୟସମନ୍ତିମନ୍ତି ହେଉଁ ଅବସ୍ଥିତ ଅଟି ଓ ପିର ହ<mark>ାଇଥିଲେ ଓ ଅସହର ଓ ଅଟେ ଅ</mark>ବସ୍ଥିତ । 'ଉଲ୍ଲେଡ଼ିଶ୍ୱିତ ପ୍ରଥମ ମଧ୍ୟରି ଓ ଅଧି ପ୍ରଥି <mark>ସ୍ଥରଣ Dotave</mark>?

- Veiculo pipa 15 m³ tanque de inox
- Cidade Banderantes → PR
- Agua fornecida por lossa empresa;
- Motonsta e izombus (vell sobre vossa responsabilidato)
- Prazo até 10 dias compre
- Valor, R\$ 15,000,00 (decreasers my /ears).
- Prazo de pagamento. 30 dias após o temeno por ocação

Atenciosamente.

Tompress Transportes LTDA

TOMPRESS
TRANSPORTES STOA FEE
SCA DORA MARCATO STORE
HOROGRADO SEE STORE

HOROGRAD SEE

A Refrequence | Lite



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

04.116.870/0001-81

DUNS®:

912647658

Razão Social:

TOMPRESS TRANSPORTES LTDA

Nome Fantasia:

AGUA PRESS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2024

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

31/03/2024

Automática

FGTS

Validade:

23/12/2023

Automática

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

02/04/2024

Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

(Isento)

Validade:

10/01/2024

Receita Municipal

Validade:

11/12/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/05/2024

Emitido em: 23/12/2023 14:31

CPF: 004.XXX.XXX-78

Nome: CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA

Ass:

1 de



@bucciservicos

Apucarana (PR), 23 de dezembro de 2023.

Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES.

CNPJ: 76.235.753/0001-48.

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000.

Objeto:

Transporte de água potável por caminhão pipa. Carreta 41m³.

Item	Serviço	Valor da diária
1	Transporte de água potável com carreta de 41m³ (diária)	R\$ 10.000,00

- Caminhão IVECO 480 6x2, ano 2022.
- Tanque INOX capacidade 41m³, regularizado junto a Vigilância Sanitária.
 (em anexo)
- Experiência de 13 anos no seguimento, prestando serviço para SANEPAR.
- Emissão de NF.
- A carreta ficará a disposição nos dias 24/12/2023, 25/12/2023, 26/12/2023, 29/12/2023, 30/12/2023, 31/12/2023, 01/01/2024 e 02/01/2024 com horário das 07:30 às 22:30.

Atenciosamente,

TLB TRANSPORTES Assinado de forma digital por TLB TRANSPORTES E

E SERVICOS SERVICOS

LTDA:3037885200 LTDA:30378852000188

Dados: 2023.12.23 16:31:01 -03'00'

TLB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA





TLB TRANSPORTES E SERVÇOS LTDA. CNPJ: 30.378.852/0001-88 IE: 9078027280 N

1ês:		/	
163.		/	

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

		CAMINHÃO: IVECO 48	0 PLACA: SDW-2B	PLACA: SDW-2B93 / NZZ-7610 CAR			PACIDADE: 41m³		
LOCAL DO SERVIÇO			K	KM			ASSINATURA		
N∘	DATA	CARGA	DESCARGA	INICIAL	FINAL	DESCARGA	MOTORISTA	RESP. SANEPAR	
1									
2							*		
3									
4									
5									
6									
7		-							
8							-		
9									
10									
11	at energy engine	There was a first to the term of the second	की ।) 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1		4 (1 d 4) (42 d 7) (44)	- New York Company of the March 2010 (2) which		
12	ia.						131	NO SECURITION OF THE PROPERTY	
13									
14							1		
15									
16			:					trillige symposium in the second seco	
17									
18									
19									
20									
21									
22								1	
23								e	
24		v i						0mg	
25						1 8 9 11		28	



Autarquia Municipal de Saúde

www.apucarana.pr.gov.br



eu 029

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 5292/2023

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPITULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E166 "A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"

"ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO"

Data de Emissão 19/12/2023 Data de Validade: 19/12/2024 FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL:	FERNANDES E BUCCI LTDA		
CNPJ/CPF:	12.866.453/0001-84		
PLACA:	NZZ- 7610		
CHASSI	9A9T1433CC1DR8556		
ENDEREÇO:	RUA OURO FINO 1738		
CEP:	86.808-410		
MUNICIPIO:	APUCARANA/PARANÁ		
GRUPO			
AREA M²	15		

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

OBSERVAÇÃO 1: O PRESENTE DOCUMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DA OBRIGATORIEDADE DE OUTRAS AUTORIZAÇÕES PERTINENTES ÀS SUAS ATIVIDADES QUANDO NECESSÁRIO (IDEPLAN, SECRETÁRIA DA AGRICULTURA, IAP, IBAMA, SESA, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIM, SIP, SIF, ADAPAR, ENTRE OUTROS, ORGÃOS FISCALIZADORES).

OBSERVAÇÃO 2: INSPEÇÕES RELATIVAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.

Resp. pela Inspeção

Mário Augusto Viera dos Santos Técnico en Vigilância Santiária Divisão de Vigilância Santiária AMS OVS Apucarana / en Carimbo OUDO Data do Licenciamento APUCARIO

Voltar

imprimir

- ju 030



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

30.378.852/0001-88

Razão Social:

TLB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Endereço:

AV CAMPOS SALES 2322 / CENTRO / SABAUDIA / PR / 86720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

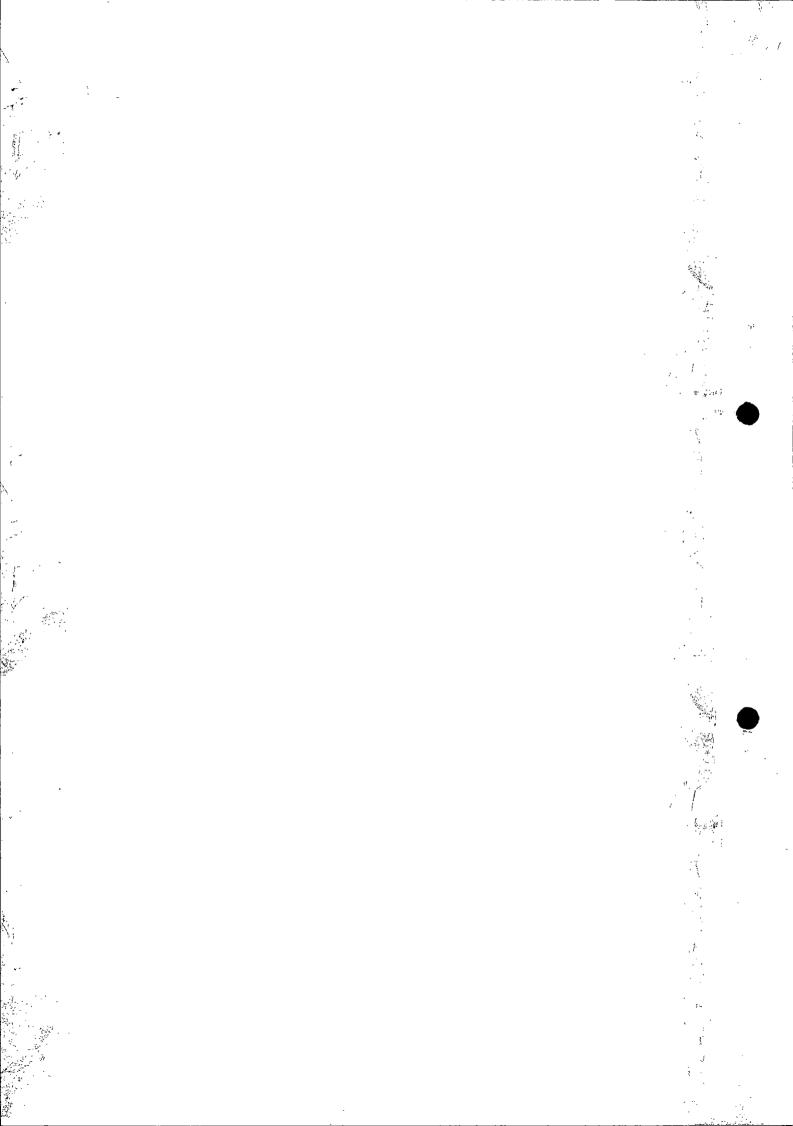
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2023 a 07/01/2024

Certificação Número: 2023120902170952649876

Informação obtida em 23/12/2023 14:27:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





- ju 031

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TLB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.378.852/0001-88 Certidão nº: 74111932/2023

Expedição: 23/12/2023, às 14:25:19

Validade: 20/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **TLB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.378.852/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

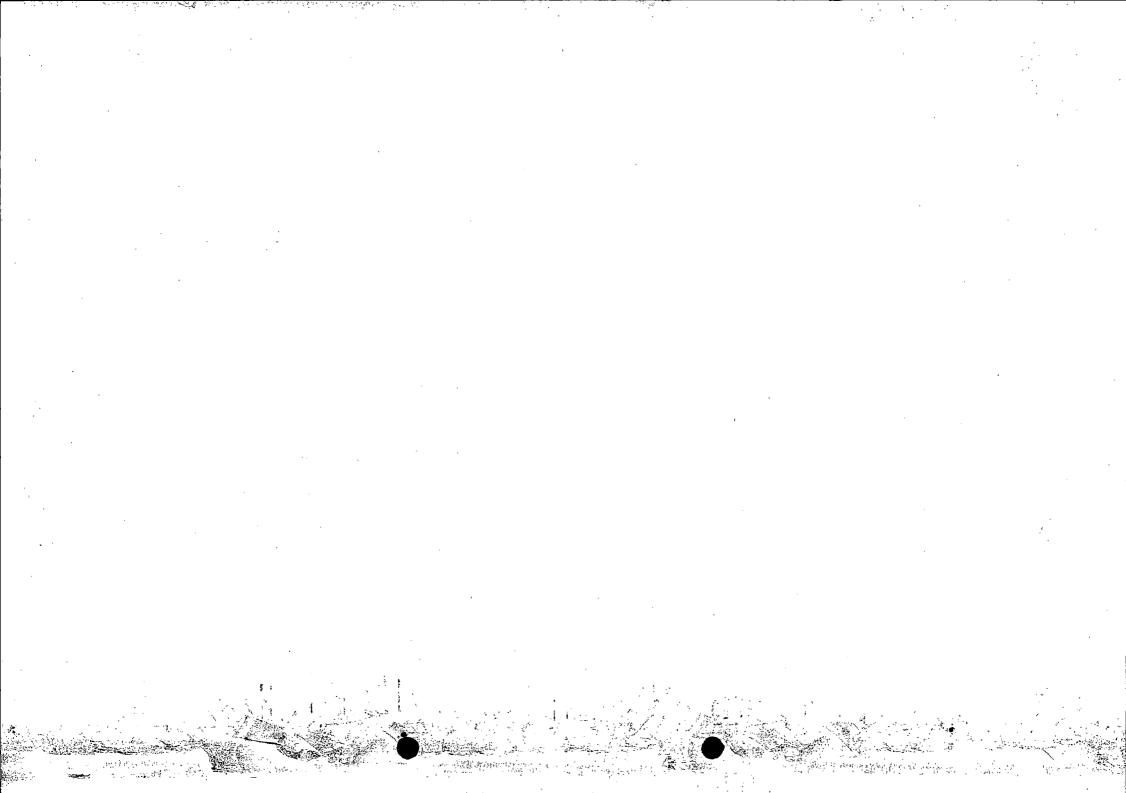
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.378.852/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 07/05/2018	Ā		
	NOME EMPRESARIAL TLB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA							
	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESENTUPIDORA E HIDROJATO PARANA					PORTE ME		
	CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 36.00-6-02 - Distribuição de			*··				
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto (37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de firigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica							
	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 19.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água							
The second	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 94	COMPLEMENTO APT 02 EDIF RESID. MANHATTAN				
Aller on the section with	!	NRRO/DISTRITO ILA SAO PAULO	MUNICIPIO APUCARANA	\		UF PR		
The second secon	ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (43) 9903-0272						
	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ******							
	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CA /05/2018	DASTRAL		
	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	,						
	RITUAÇÃO ESPECIAL			DA'	TA DA SITUAÇÃO ES	PECIAL		

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 10/07/2023 às 17:39:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TLB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.378.852/0001-88

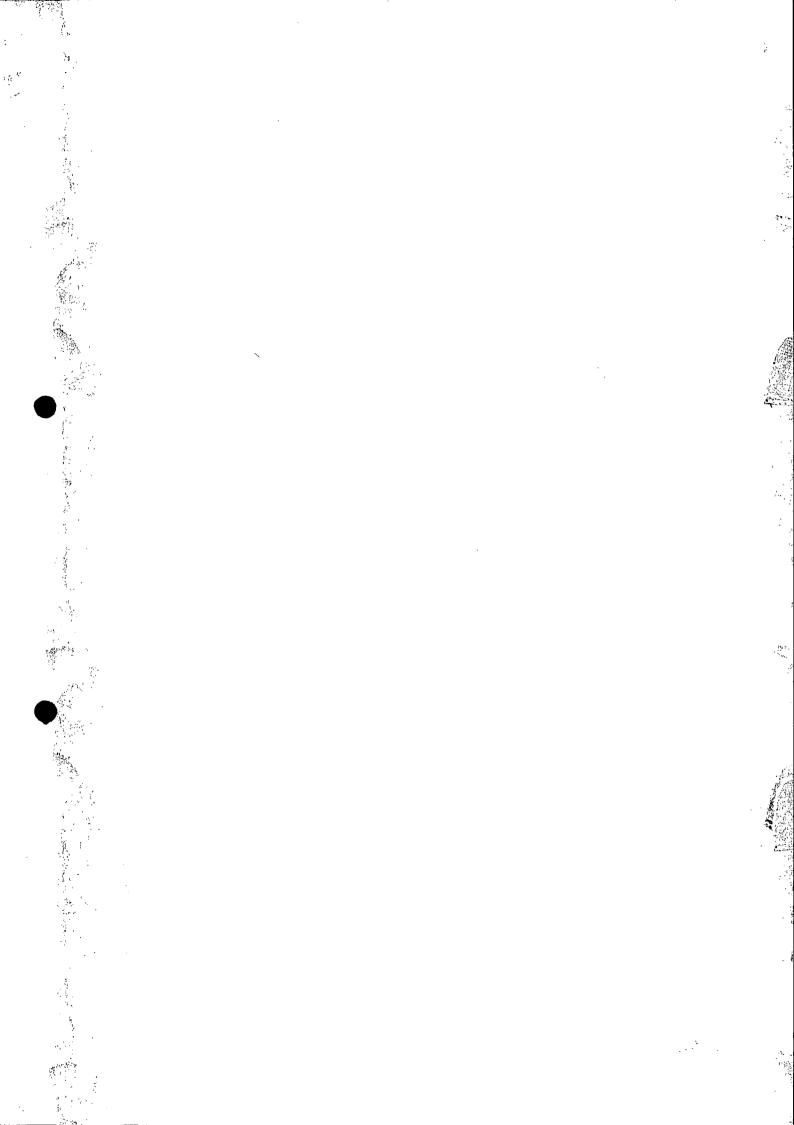
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:21:13 do dia 23/12/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/06/2024.

Código de controle da certidão: **F0CA.3BCB.D8BA.E6CB** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.378.852/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 07/05/2018		
NOME EMPRESARIAL TLB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM DESENTUPIDORA E HIDROJ	IE DE FANTASIA) I ATO PARANA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 36.00-6-02 - Distribuição de á	ECONÔMICA PRINCIPAL água por caminhões					
38.11-4-00 - Coleta de resídue 42.22-7-01 - Construção de re irrigação 43.21-5-00 - Instalação e man 43.22-3-01 - Instalações hidrá 49.30-2-02 - Transporte rodov internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máqu 81.21-4-00 - Limpeza em préd 81.29-0-00 - Atividades de lim 81.30-3-00 - Atividades paisa	de esgoto ionadas a esgoto, exceto a gestão os não-perigosos edes de abastecimento de água, o nutenção elétrica áulicas, sanitárias e de gás viário de carga, exceto produtos p tinas e equipamentos para constra dios e em domicílios npeza não especificadas anteriorn gísticas sumo de energia elétrica, gás e ág	coleta de esgoto perigosos e mu ução sem opera nente	danças, intermu	nicipal, interesta		
LOGRADOURO	a Limitada	NÚMERO	COMPLEMENTO			
R DUQUE DE CAXIAS		94	APT 02 EDIF R	ESID. MANHATTA	AN	
	RO/DISTRITO A SAO PAULO	MUNICÍPIO APUCARANA			UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9903-027	2			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EF	=R)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DAT/ 07/0	A DA SITUAÇÃO CADAS 05/2018	STRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			DATA ****	ADA SITUAÇÃO ESPEC	CIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 17:39:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TLB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.378.852/0001-88 Certidão nº: 74111932/2023

Expedição: 23/12/2023, às 14:25:19

Validade: 20/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **TLB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.378.852/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agêncías ou filiaís.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

- Ju 036



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

30.378.852/0001-88

Razão Social:

TLB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Endereço:

AV CAMPOS SALES 2322 / CENTRO / SABAUDIA / PR / 86720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2023 a 07/01/2024

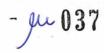
Certificação Número: 2023120902170952649876

Informação obtida em 23/12/2023 14:28:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032529037-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.378.852/0001-88

Nome: TLB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Ju 37.1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: TLB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 30.378.852/0001-88

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

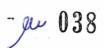
O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:48:48 do dia 23/12/2023, com validade até o dia 22/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ulDpAgVq5KyU6mvHmwhD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CNPJ 30.378.852/0001-88 NIRE: 41208796219

Página1

- 1. **THIAGO FERNANDES BUCCI**, brasileiro, empresário, nascido em 13/10/1985, na cidade de Apucarana, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 9.399.209-1 SESP-PR, expedida em 27/01/2001 e do CPF nº 056.226.129-00, residente e domiciliado em Apucarana, estado do Paraná, na Rua Casemiro de Abreu, 262, Jardim Celmira, Cep: 86.808-220; e
- 2. **LUCAS FERNANDES BUCCI,** brasileiro, empresário, nascido em 21/05/1991, na cidade de Apucarana, Paraná, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.600.712-4 SESP-PR expedida em 26/02/2008 e do CPF nº 080.971.639-93, residente e domiciliado em Apucarana, Estado do Paraná, na Rua Ouro Fino, 268, Vila Agari, CEP: 86.808-410.

Sócios componentes da sociedade empresária: **TLB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.378.852/0001-88 estabelecida na cidade de Sabáudia, estado do Paraná, na Avenida Campos Sales, 2322, Lote 04, Quadra 10, Centro, CEP: 86.720-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41208796219 em sessão de 07/05/2018, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato social original, mediante cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA – Altera-se o endereço da sociedade para: Rua Duque de Caxias, 94, Apto. 02, Edif. Resid. Manhattan, Vila São Paulo, Apucarana – PR, CEP: 86.802-240.

SEGUNDA: Altera-se o endereço do sócio **LUCAS FERNANDES BUCCI** para: Rua Duque de Caxias, 94, Apto. 02, Edif. Resid. Manhattan, Vila São Paulo, Apucarana – PR, CEP: 86.802-240.

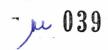
TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **LUCAS FERNANDES BUCCI**, na qualidade de administrador, ao qual cabe isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 09:38 SOB N° 20200845560. PROTOCOLO: 200845560 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000780871. NIRE: 41208796219. TLB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 18/02/2020 www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL TLB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA



CNPJ 30.378.852/0001-88 NIRE: 41208796219

Página2

Parágrafo único: A sociedade poderá estabelecer remuneração a título de pró-labore aos sócios que prestarem serviços à mesma, cuja quantia será fixada mensalmente de comum acordo entre os sócios.

QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, devendo a mesma ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

NO VERSO

RECOMBIECHMENTO NO VERSO

Apucarana (PR), 03 de fevereiro de 2020.

THIAGO FERNANDES BUCCI

LUCAS FERNANDES BUCCI

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 09:38 SOB N° 20200845560. PROTOCOLO: 200845560 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000780871. NIRE: 41208796219. TLB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA





CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 09:38 SOB N° 20200845560. PROTOCOLO: 200845560 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000780871. NIRE: 41208796219. TLB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

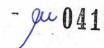


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 18/02/2020 www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA





MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 45.384,24 R\$ 755,00 R\$ 0,59

Quantidade total de registros: 20 Registros apresentados: 1 a 20

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Período da Compra

17299

2023

Dispensa de Licitação Comprado há mais de 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00210/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Transporte de água ácida

Quantidade Ofertada: 40.000 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 0,59 Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 23/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANTARES RECICLAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 08456505000177

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00098/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação por dispensa de licitação por necessidade de fornecimento de água para o Navio de Pesquisa Hidroceanográfico Vital de Oliveira no porto de Belém-PA, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos. A aquisição será sem disputa em virtude do item em referência na Dispensa Eletrônica 77/2022 ter restado fracassado/ deserto.

Quantidade Ofertada: 200 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 12,94 Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO CÚBICO Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMPANHIA DOCAS DO PARA

CNPI/CPF: 04933552000103

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 751200 - GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRAFICOS

Órgão: COMANDO DA MARINHA

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação por dispensa de licitação por necessidade de fornecimento de água potável para o Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul, no Porto de Belém. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seu anexo. A aquisição será sem disputa em virtude do item em referência na Dispensa Eletrônica 11/2023 ter restado fracassado.

Quantidade Ofertada: 120 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 12,94 Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO CÚBICO Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 09/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMPANHIA DOCAS DO PARA (CDP)

CNPJ/CPF: 04933552001347

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 751200 - GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRAFICOS

Órgão: COMANDO DA MARINHA

DADOS DA COMPRA.

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviço de fornecimento parcelado de água potável, em forma bruta, por meio de caminhões pipa, pelo período de 6 (seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender às necessidades do IFPB - Campus Princesa Isabel.

Quantidade Ofertada: 350 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 40 Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO CÚBICO Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 07/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 28114128000103

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158470 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS PATOS

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Fornecimento de 40 m3 de água ao Navio-Patrulha Benevente por meio de caminhão pipa.

Quantidade Ofertada: 40 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 45 Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO CÚBICO Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 18/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGUADOCE PRESTACAO DE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 03414973000165

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 785106 - NAVIO-PATRULHA BENEVENTE

Órgão: COMANDO DA MARINHA

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Prestação de serviços de coleta, transporte e abastecimento de água potável, por intermédio de caminhão-pipa, nas aldeias de abrangência do Polo Base Araquari, no estado de Santa Catarina adstritas ao Distrito

Sanitário Especial Indígena Interior Sul (DSEI/ISUL)

Quantidade Ofertada: 900 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 63,1 Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO CÚBICO Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 07/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SESTREN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 25144907000155

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257053 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviço de abastecimento de água tratada por carro pipa onde seu enchimento será na Estação de Tratamento de Água e despejado no reservatório enterrado ou elevado no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 192 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 240 Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 23/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 41816165000113

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155885 - IF BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Serviço de fornecimento de água potável (2.000 m3) em caminhões pipa para abastecimento do IFPB

Campus Esperança durante 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 200 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 275 Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 16/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRUNA JOARA DURAND PINTO DE FARIAS

CNPJ/CPF: 47738061000114

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158281 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC. DA PARAIBA

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água potável através de carro pipa, para atender às necessidades do(a), Moradia Estudantil da Universidade Federal Fluminense, situada em Rio das Ostras - RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 32 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 550 Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 28/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H 2 A RAMOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 25014272000171

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153058 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Fornecimento e transporte de água potável, que não apresente risco a saúde humana, conforme Preconiza a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Entrega parcelada em carros-pipa com capacidade mínima de 15.000 (quinze mil) litros. Quantidade de aproximadamente 50 carradas. Local: 5ª DELEGACIA DA SPRF/MA em BALSAS/MA.

Quantidade Ofertada: 50 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 710 Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO CÚBICO Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GDF INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ/CPF: 03122381000170

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200124 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MA

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: A aquisição de água potável via abastecimento por meio de carros pipa para Estação Ecológica de

Tapacurá - UFRPE

Quantidade Ofertada: 12 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 800 Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: THALES AUGUSTO R DA SILVA

CNPJ/CPF: 34859398000138

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Serviço de água potável em caminhão pipa

Quantidade Ofertada: 16 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 812,5

Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO CÚBICO Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 08/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PURA TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL LTDA

CNPJ/CPF: 23656562000193

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa para prestação serviço de fornecimento de água potável transportada em caminhão pipa para atender a população indígena da Aldeia Renascer Wakonã, localizada na Fazenda Andrequicé no Município de Presidente Olegário/MG, Aldeia Córrego do Pezinho, localizada no município de Campanário/MG e Aldeia Ibiramã do Acré, localizada no município de Caldas/MG.

Quantidade Ofertada: 130 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 1390 Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 16/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HIPO MAQUI SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 15089536000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Contratação de empresa para prestação serviço de fornecimento de água potável transportada em caminhão pipa para atender a população indígena da Aldeia Renascer Wakonã, localizada na Fazenda Andrequicé no Município de Presidente Olegário/MG, Aldeia Córrego do Pezinho, localizada no município de Campanário/MG e Aldeia Ibiramã do Acré, localizada no município de Caldas/MG.

Quantidade Ofertada: 72 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 1400 Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 16/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PREMIERE LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 22280521000182

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Contratação de empresa para prestação serviço de fornecimento de água potável transportada em caminhão pipa para atender a população indígena da Aldeia Renascer Wakonã, localizada na Fazenda Andrequicé no Município de Presidente Olegário/MG, Aldeia Córrego do Pezinho, localizada no município de Campanário/MG e Aldeia Ibiramã do Acré, localizada no município de Caldas/MG.

Quantidade Ofertada: 130 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 1400 Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 16/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PREMIERE LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 22280521000182

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa para prestação serviço de fornecimento de água potável transportada em caminhão pina para atender a população indígena da Aldeia Córrego do Perinho localizada no Município do

caminhão pipa para atender a população indígena da Aldeia Córrego do Pezinho, localizada no Município de

Campanário/MG.

Quantidade Ofertada: 72 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 1400 Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 04/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROVIGO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 10858266000123

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00275/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Locação de veículo (tipo carro pipa), para prestar serviços no abastecimento, com água de gasto para

o reflorestamento do antigo lixão

Quantidade Ofertada: 1 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 4000 Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HENRIQUE PEREIRA DE LIMA 26663306804

CNPJ/CPF: 43002498000134

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB

Órgão: PREFEITURA DE DONA INÊS

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00042/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Locação de caminhão Pipa para abastecimento de água nas escolas da Rede pública de ensino , localizado na zona rural, para suprir a necessidade da Secretaria Educação e Tecnologia do Município de Belo Jardim - PE.

Quantidade Ofertada: 5 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 4500 Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 10/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 45.598.197 SEBASTIAO OLIMPIO BARBOZA

CNPJ/CPF: 45598197000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Órgão: PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviço de fornecimento e transporte de água potável por meio de carro pipa ao

Campus Paulistana, para atender às necessidades do Restaurante Institucional - RI.

Quantidade Ofertada: 1 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 6480 Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO CÚBICO Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 31/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DANNYEL LACERDA DE ALENCAR 02809763305

CNPJ/CPF: 46338289000154

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158359 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte e abastecimento de água potável através de caminhão pipa em aldeias indígenas do extremo sul da Bahia.

Quantidade Ofertada: 1 Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 883552,8

Código do CATMAT: 17299

Descrição do Item: FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE AGUA - CARRO PIPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 10/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A. L. M.T. - ADMINISTRACAO, LIMPEZA, MANUTENCAO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 04635149000106

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257032 - DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA - BAHIA

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa

UASG

Status

Editado por

316/2023

987445

Concluída

ALEXANDRA BEZERRA LOPES

Título: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA

Observações:

Total de itens cotados: 1

ens cotados

Item: 1

Descrição do item		Unidade de Forn	ecimento Quantidade
17299 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa		UNIDADE	1
Consolidação dos p	oreços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 21,9984% Desvio Padrão: 18.237,0751
R\$ 160,0000	R\$ 82.901,6620	R\$ 90.810,0000	Maior Preço: R\$ 96,000,0000
Método de cálculo ado	tado: Mediana		

Filtro Aplicado **Período:** 12 Meses

Nº Inciso Nome COMANDO DO EXERCITO gov.br	- Compras. 150 UNI	* or second and a collection of the second and second and second as the second and second as the second and second as the second	eço unitário Data Compõe R\$ 160,0000 12/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
			Objeto: Contratação de prestador de serviço, pessoa física, para
16055507000052023	12/12/2023	1	transporte de água potável no
			semiárido, Operação Carro-Pipa, referente ao mês de dezembro de
			2023.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160555	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor	•		
RICARDO REGIS DA SILVA SANTOS			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<u>.</u>	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada	:		

Descrição Detalhada

Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM VEÍCULO APROPRIADO (CARRO-PIPA) DURANTE O 3º CICLO DE 2023 (DEZ), A CARGO DOE AVÇ OCP, NO ESTADO DO PIAUÍ, NO MUNICÍPIO DE ACAUÃ - PI.

Nº Inciso Nom	e Quantidade	Unidade	eço unitário Data	Compõe
2 I COMANDO DO EXERO gov.br	ITO - Compras. 1 UN	IDADE	R\$ 96,000,0000 09/12/2023	Sim
Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra	
16018307000082023	.09/12/2023	616	Objeto: Contratação de pres de serviço autônomo para o transporte e distribuiçãode a potável no semiárido norde:	oleta, água
Esfera	UASG	Forma	Modalidade	
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade	
Fornecedor EDIEL ARAUJO MARINHO			,	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	
-		-	Acesse a compra	
Descrição Detalhada	•	•	±.	

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3 I COMANDO DO EXERCITO - 0 gov.br	Compras. 1 UNIDAE	DE	R\$ 96.000,0000	09/12/202	3 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto d	a Compra	Ju 05
16018307000082023	09/12/2023	615	de serviço transporte	ntratação de p autônomo par e distribuição semiárido nor	a coleta, de água
Esfera	UASG	Forma	Modalida	ade	
Federal	160183	SISPP	Inexigibilida	ade	
Fornecedor					
AILTO NUNES COELHO DE MACEDO					
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra		
- , '	-	- , ,	Acesse a c	ompra	
Descrição Detalhada					
Fornecimento / Transporte de Água - Carro	Pipa				

Nº Inciso Nom	e Quantidade	Unidade P	reço unitário Data Compõe
4 I COMANDO DO EXERC gov.br	CITO - Compras. 1 UNII	DADE	R\$ 96.000,0000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	614	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
CARLOS IRAM PEREIRA DE ARAUJO			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	·-·	1	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Fornecimento / Transporte de Água	- Carro Pipa		

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5 I COMANDO DO EXERCITO gov.br	- Compras. 1 UNI	DADE	R\$ 96.000,0000	09/12/2023	3 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
16018307000082023	09/12/2023	613	de serviço transporte	ntratação de pr autônomo para e distribuiçãod semiárido norc	coleta, e água
Esfera	UASG	Forma	Modalida	ade	
Federal	160183	SISPP	Inexigibilida	ade	
Fornecedor					
EDELGARD JANUARIO PEREIRA					
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra		
-	-		Acesse a c	ompra	
Descrição Detalhada					
Fornecimento / Transporte de Água - Car	ro Pipa				

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade	eço unitário Data : Compo
6 I COMANDO DO EXERCIT gov.br	O - Compras. 1 UNI	ĎADE	R\$ 96.000,0000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	612	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor	,		
MARIANO GOMES DAS NEVES			·
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
· •	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Acesse a compra
Descrição Detalhada	*		
Fornecimento / Transporte de Água - C	Carro Pipa		

7 I COMANDO DO EXERG gov.br	CITO - Compras.	NIDADE	R\$ 96.000,0000 09/12/2023 Sir
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	611	Objeto: Contratação de prestadoro de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor	•		
EDSON NEVES RIBEIRO	i	· - 8	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	: :	Acesse a compra
Descrição Detalhada		·	

Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data Compõe
13 I COMANDO DO EXERCITO - gov.br	Compras. 1 UNII	DADE	R\$ 96,000,0000 O	9/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Co	ompra - Ju 0
16018307000082023	09/12/2023	605	de serviço autô transporte e dis	ação de prestadores nomo para coleta, stribuiçãode água ilárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade	
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade	
Fornecedor				
WILSON DOS SANTOS FERREIRA FILHO				
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	
_	-	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Acesse a comp	<u>era</u>
Descrição Detalhada				
Fornecimento / Transporte de Água - Carro) Pipa			

Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
) - Compras.	NIDADE	R\$ 96.000,0000	09/12/2023	3 Sim
Comprado em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
09/12/2023	604	de serviço transporte	autônomo para e distribuiçãod	a coleta, e água
UASG	Forma	Modalida	ide	
160183	SISPP	Inexigibilida	ade	
Ata	Edital	Compra		
-	- 2	Acesse a co	ompra	
	Comprado em 09/12/2023 UASG 160183	Compras. 1 UNIDADE	Comprado em N° do Item Objeto da Objeto: Cor de serviço de serviço transporte potável no UASG 160183 Forma Modalida 160183 Edital Compra	Comprado em N' do Item Objeto da Compra Objeto: Contratação de pr de serviço autônomo para transporte e distribuição d potável no semiárido noro UASG Forma Modalidade 160183 R\$ 96,000,0000 O9/12/2023 Modalidade Inexigibilidade

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário Data Compõe
15 COMANDO DO EXERCITO - Co gov.br	mpras. 1 UNI	DADE	R\$ 96.000,0000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	603	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
RENILDO NUNES DE SANTANA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	.	<u> </u>	Acesse a compra
Descrição Detalhada			

Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

Nº Inciso Nom	e Quantidade	Unidade	eço unitário Data Compõe	
. 16 I COMANDO DO EXERO	ITO - Compras. 1 UNI	DADE	R\$ 96.000,0000 09/12/2023 Sim	
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra	
16018307000082023	09/12/2023	602	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.	
Esfera	UASG	Forma	Modalidade	
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade	
Fornecedor				
JERCINILDO COELHO GOMES				
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	
-	7	-	Acesse a compra	
Descrição Detalhada				
Fornecimento / Transporte de Água -	Carro Pipa			

17 I COMANDO DO EXERCITO gov.br) - Compras. 1 UNIC	DADE	R\$ 96.000,0000 09/12/2023 Sim	
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra	
16018307000082023	09/12/2023	601	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino,	
Esfera	UASG	Forma	Modalidade	
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade	
Fornecedor				
DOMINGOS SAVIO COELHO				
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	
-	-	-	Acesse a compra	

_ Quantidade Unidade

Descrição Detalhada

Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe	
18 I COMANDO DO EXERCITO gov.br	O - Compras. 1 UNII	DADE	R\$ 96.000,0000	09/12/2023	Sim	
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto d	a Compra	- gu	056
16018307000082023	09/12/2023	600	de serviço transporte	ntratação de pre autônomo para e distribuiçãode semiárido nord	coleta, e água	
Esfera	UASG	Forma	Modalida	ade		
Federal	160183	SISPP	Inexigibilida	ade		
Fornecedor						
JOAQUIM JOAO RODRIGUES						
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra			
-	æ	·	Acesse a c	ompra		147
Descrição Detalhada						1 11 8
Fornecimento / Transporte de Água - Ca	arro Pipa					

Nº Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compô
19 I	COMANDO DO EXERCITO - Co gov.br	mpras. 1 UNIDAI	DE	R\$ 96.000,0000	09/12/2023	8 Sim
ld da Comp	ora	Comprado em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
16018307000	0082023	09/12/2023	599	de serviço transporte	ntratação de pr autônomo para e distribuiçãodo semiárido nord	coleta, e água
Esfera		UASG	Forma	Modalida	ade	
Federal		160183	SISPP	Inexigibilida	ade	
Fornecedo	r					
VALDEMAR J	OSE DO NASCIMENTO JUNIOR					
Índice e Va	lor	Ata	Edital	Compra		
-		-	-	Acesse a c	ompra	
Descrição I	Detalhada					

WHITE HER PROBLEM IN CONTRACTOR AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRES					
Nº Inciso Nome	Quantidad	le U	nidade	Preço unitário Da	ita Compõe
20 I COMANDO DO EXERCITO gov.br) - Compras.	1 UNIDADE		R\$ 96.000,0000 09/1	2/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em		N° do Item	Objeto da Com	pra
16018307000082023	09/12/2023		598	Objeto: Contrataçã de serviço autônor transporte e distrib potável no semiári	no para coleta, puiçãode água
Esfera	UASG		Forma	Modalidade	
Federal	160183		SISPP	Inexigibilidade	
Fornecedor					
JOSE SERGIO TRINDADE DE SOUSA					
Índice e Valor	Ata		Edital	Compra	
	-		-	Acesse a compra	
Descrição Detalhada					

Nº Inciso Nome		Unidade Pro	eço unitário Data Compõ
21 I COMANDO DO EXERCI gov.br	TO - Compras. 1 UNI	DADE	R\$ 96,000,0000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	597	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
SMAEL ROCHA DOS SANTOS	:		
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<u>.</u> :	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada	:		
ornecimento / Transporte de Água - (Carro Pipa		

22 I COMANDO DO EXERCITO gov.br	D - Compras. 1 UN	IDADE	R\$ 96.000,0000 09/12/2023 Sim
d da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
6018307000082023	09/12/2023	596	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino,
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
ederal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
'INICIUS EVANGELISTA ARAUJO			
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra
	7	-	Acesse a compra
escrição Detalhada	•		
ornecimento / Transporte de Água - Ca	arro Pipa		

Nº Inciso Nom	e Quantidade	Unidade	Preço unitário I	Data Compõe
23 I COMANDO DO EXERC gov.br	CITO - Compras. 1 UNI	DADE	R\$ 96.000,0000 09	/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Co	mpra - JW 05
16018307000082023	09/12/2023	595	de serviço autôr transporte e dist	ção de prestadores nomo para coleta, ribuiçãode água árido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade	
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade	
Fornecedor				
DAMIAO DE SOUZA CUNHA				
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	
i <u>-</u>	-		Acesse a compr	<u>a</u>
Descrição Detalhada				

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade F	Preço unitário Data	Compõe
24 COMANDO DO EXERCITO gov.br	- Compras. 1 UNI	DADE	R\$ 96,000,0000 09/12/20	023 Sim
Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra	
16018307000082023	09/12/2023	594	Objeto: Contratação de de serviço autônomo p transporte e distribuiçã potável no semiárido n	ara coleta, ode água
Esfera	UASG	Forma	Modalidade	
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade	
Fornecedor				
JOSEMILDO JOSE RODRIGUES				
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	
-	-	-	Acesse a compra	
Descrição Detalhada				
Fornecimento / Transporte de Água - Ca	rro Pipa			

<u> </u>						
Nº Inciso	Nome Qua	antidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25 I COMAND gov.br	O DO EXERCITO - Compras.	1 UNIDAD	ΡΕ	R\$ 96.000,0000	09/12/2023	3 Sim
ld da Compra	Comprado	o em	N° do Item	Objeto da	a Compra	
16018307000082023	09/12/2023	3	593	Objeto: Contratação de presta de serviço autônomo para col transporte e distribuiçãode ág potável no semiárido nordesti		a coleta, e água
Esfera	UASG		Forma	Modalida	ade	
Federal	160183		SISPP	Inexigibilida	ade	
Fornecedor						
ISMAEL MELQUIADES RO	DDRIGUES					

Edital

Compra Acesse a compra

Descrição Detalhada

Índice e Valor

Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

Ata

Nº Inciso Nome		Unidade Pr	eço unitário Data Compõe
26 I COMANDO DO EXERC gov.br	ITO - Compras, 1 UNII	DADE	R\$ 60.077,4000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	592	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor JOSE FRANCINALDO SILVEIRA DOS R	: EIS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<u>-</u>	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Fornecimento / Transporte de Água -	Carro Pipa		

27 I COMANDO DO EXERCITO gov.br	1 UNI	DADE	R\$ 60.292,3000 09/12/2023 Sim
d da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
6018307000082023	09/12/2023	591	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
ederal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor	;	•	
IANDERSON DA SILVA COELHO			
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra
	₄ -	-	Acesse a compra
n	i		

Descrição Detalhada

Nº Inciso Nom	ne Quantidade	Unidade	Preço unitário Dal	ta Compõe
28 I COMANDO DO EXERG gov.br	CITO - Compras. 1 UNI	DADE	R\$ 59.727,9000 09/12	2/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Com	ora $ 0$
16018307000082023	09/12/2023	590	Objeto: Contratação de serviço autônon transporte e distribi potável no semiário	no para coleta, uiçãode água
Esfera	UASG	Forma	Modalidade	
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade	
Fornecedor ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA				
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	
-	-	_	Acesse a compra	
Descrição Detalhada				
Fornecimento / Transporte de Água	- Carro Pipa			

Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
TO - Compras. 1 UN	IDADE	R\$ 60.090,2000	09/12/202	23 Sim
Comprado em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
09/12/2023	589	de serviço transporte	autônomo pa e distribuição	ra coleta, de água
UASG	Forma	Modalida	ade	
160183	SISPP	Inexigibilid	ade	
Ata	Edital	Compra		
	-	Acesse a c	ompra	
	TO - Compras. 1 UN Comprado em 09/12/2023 UASG 160183	Comprado em O9/12/2023 VASG 160183 Ata 1 UNIDADE N' do Item Forma SISPP	Comprado em N° do Item Objeto d Objeto: Cor O9/12/2023 589 Cransporte potável no UASG Forma Modalida 160183 SISPP Inexigibilid. Ata Edital Compra	Comprado em N° do Item Objeto da Compra Objeto: Contratação de periode de serviço autônomo partransporte e distribuição potável no semiárido no UASG Forma Modalidade 160183 Edital Compra

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário Data Compõe
30 I COMANDO DO EXERCIT gov.br	FO - Compras. 1 UN	NIDADE	R\$ 59.991,9000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	588	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
JOANES CELSO DE MORAES			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Fornecimento / Transporte de Água - 0	Carro Pina		

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade	eço unitário Data Compõe
31 I COMANDO DO EXERCITO gov.br) - Compras. 1 UN	IDADE ·	R\$ 59.973,4000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	587	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor JOSE GOMES DO NASCIMENTO	: :		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	- -	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada	ı		

Nº Inciso : Nome	Quantidade	Unidade Pi	reço unitário Data Compõi
32 I COMANDO DO EXERCITO gov.br	D - Compras. 1 UNII	DADE	R\$ 59.932,0000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	586	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	, SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor	i i		4
LEOMARCIO SILVA PEREIRA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada			

Nº Inciso Nome	e Quantidade	Unidade P	Preço unitário Dat	a Compõe
8 I COMANDO DO EXERC gov.br	ITO - Compras. 1 UNII	DADE	R\$ 96.000,0000 09/12	/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Comp	ora 2005
16018307000082023	09/12/2023	610	Objeto: Contratação de serviço autônom transporte e distribu potável no semiárid	o para coleta, iiçãode água
Esfera	UASG	Forma	Modalidade	
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade	
Fornecedor				
JOSE BISPO SALES COELHO				
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	
-	-		Acesse a compra	
Descrição Detalhada				

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade F	Preço unitário Data Cor	npõe
9 I COMANDO DO EXERCIT gov.br	O - Compras. 1 UNII	DADE	R\$ 96.000,0000 09/12/2023 S	Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra	
16018307000082023	09/12/2023	609	Objeto: Contratação de prestado de serviço autônomo para colet transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino	a, a
Esfera	UASG	Forma	Modalidade	
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade	
Fornecedor				
JOSIELSON VIANA COELHO				
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	
-	-	-	Acesse a compra	
Descrição Detalhada				

Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

Nº Inciso	Nome Quantidade	Unidade Pr	reço unitário	Data	Compõe
10 I COMANDO DO E gov.br	XERCITO - Compras. 1 UNII	DADE	R\$ 96.000,0000	09/12/2023	Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da	Compra	
16018307000082023	09/12/2023	608	de serviço a transporte e	tratação de pre lutônomo para e distribuiçãode semiárido nord	coleta, agua
Esfera	UASG	Forma	Modalida	de	
Federal	160183	SISPP	Inexigibilida	de	
Fornecedor					
EDUARDO AQUINO GALVAO DE	SANTANA				
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra		
-	-	-	Acesse a co	mpra	
Descrição Detalhada					

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade Pre	eço unitário Data Compõe
11 I COMANDO DO EXERCITO gov.br	- Compras. 1 UNII	DADE	R\$ 96,000,0000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	607	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
NONATO RODRIGUES DA COSTA	1		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<u> </u>	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada			

12 I COMANDO DO EXERCITO - 0 gov.br	Compras. 1 UNII	DADE	R\$ 96,000,0000 09/12/2023 Sim
d da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	606	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor ANTONIO MARCOS GONCALVES DE SOUZA	· .		
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra
	<u> </u>	-	Acesse a compra

Descrição Detatriada

Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade Pre	eço unitário Data	Compõe
33 I COMANDO DO EXERCI gov.br	TO - Compras. 1 UNII	DADE	R\$ 60.299,8000 09/12/2	2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra	- pu 059
16018307000082023	09/12/2023	585	Objeto: Contratação d de serviço autônomo transporte e distribuiç potável no semiárido n	para coleta, ãode água
Esfera	UASG	Forma	Modalidade	
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade	
Fornecedor	ANTOS			
FRANCISCO LAERCIO PEREIRA DOS S		Edital	Compra	
Índice e Valor	Ata	Editat	Compra	
-	-	· •	Acesse a compra	
Descrição Detalhada				
Fornecimento / Transporte de Água -	Carro Pipa			

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário Data Compõe
34 I COMANDO DO EXERCITO - gov.br	Compras. 1 UN	IDADE	R\$ 57.857,8000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	584	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
REGINALDO GOMES GUIMARAES			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
<u>.</u>	÷		Acesse a compra
Descrição Detalhada			

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade F	Preço unitário Data Compõe
35 I COMANDO DO EXERCIT gov.br	O - Compras. 1 UN	IIDADE	R\$75.044,1000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	583	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor JACKSON RAFAEL DAS NEVES			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Fornecimento / Transporte de Água - C	Carro Pipa		

. 36. I COMANDO DO EXE gov.br	RCITO - Compras. 1 UNII	DADE	R\$ 74.854,2000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	582	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
SERGIO SAMUEL DA SILVA RODRIO	GUES		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
	,		

No Inciso Nome	Quantidade	Unidade Pre	eço unitário Data Compõe
37 COMANDO DO EXERCITO - gov.br	Compras. 1 UN	IDADE	R\$ 74.722,9000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	581	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
ROMERO DAMIAO DA SILVA	:		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

Sim		
31111		

Nº	Inciso
38	Ī

Id da Compra

Nome COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br

1 UNIDADE

Quantidade

R\$ 74.188,2000

Preço unitário

09/12/2023

Data

Compõe

Comprado em

N° do Item

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de prestadores

16018307000082023

09/12/2023

580

Unidade

de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água

potável no semiárido nordestino.

Esfera Federal

UASG 160183

Ata

Forma SISPP

Modalidade Inexigibilidade

Fornecedor

TASCIANO ALENCAR PEIXOTO

Índice e Valor

Edital

Compra

Acesse a compra

Descrição Detalhada

Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data Compõe
39 COMANDO DO EXERCI	TO - Compras. 1 UNII	DADE	R\$ 75.274,6000	09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da	a Compra
16018307000082023	09/12/2023	579	de serviço a transporte e	tratação de prestadores autônomo para coleta, e distribuiçãode água semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalida	de
Federal	160183	SISPP	Inexigibilida	ade
Fornecedor DAMIAO JOAO DA CRUZ				
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	
-	-	_	Acesse a co	ompra

Descrição Detalhada

Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário Data Compõe
40 I COMANDO DO EXERCITO gov.br	- Compras. 1 UNI	DADE	R\$ 74.465,2000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	578	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
ANDERSON RODRIGO CARVALHO ANGE	LIM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada			

No Inciso Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário Data Compõe
41 I COMANDO DO EXERCITO - 1 gov.br	Compras.	UNIDADE	R\$ 73,947,6000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	577	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor JOSE ORLANDO GOMES DE CARVALHO	!	:	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	÷	•	Acesse a compra
Descrição Detalhada			

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade	eço unitário Data Compõe
42 I COMANDO DO EXERCITO - C gov.br	Compras, 1 UNID.	ADE	R\$ 74.543,8000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	576	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino,
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor	•		
GUSTAVO HENRIQUE GOMES TORRES			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<u>.</u>	· -	Acesse a compra
Descrição Detalhada	· :		
Fornecimento / Transporte de Água - Carro	Pipa		

Nº Inciso No	me Quantidade	Unidade P	Preço unitário Data	Compõe
43 I COMANDO DO EXE gov.br	RCITO - Compras. 1 UNII	DADE	R\$ 82.668,1000 09/12/2	2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compr	a - pu 0
16018307000082023	09/12/2023	575	Objeto: Contratação d de serviço autônomo transporte e distribuiç potável no semiárido	para coleta, ãode água
Esfera	UASG	Forma	Modalidade	
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade	
Fornecedor				
LUIZ EDUARDO FREIRE LEITE DA C	COSTA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra	
	-		Acesse a compra	
Descrição Detalhada				
Fornecimento / Transporte de Águ	a - Carro Pipa			

Nº Inciso Nome	Quantidade U	Inidade	Preço unitário	Data	Compõe
44 I COMANDO DO EXERCITO - Cor gov.br	npras. 1 UNIDADE		R\$ 82.472,6000	09/12/2023	Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto d	a Compra	
16018307000082023	09/12/2023	574	de serviço transporte	ntratação de pre autônomo para e distribuiçãode semiárido nord	coleta, agua
Esfera	UASG	Forma	Modalida	nde	
Federal	160183	SISPP	Inexigibilida	ade	
Fornecedor					
FRANCISCO ANTONIO CALLOU DE BARROS					
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra		
-	-	-	Acesse a co	ompra	
Descrição Detalhada					
Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pip	pa				

Nº Inciso Nome	Quantidade	Unidade Pro	eço unitário Data Compõe
45 COMANDO DO EXERCIT gov.br	O - Compras. 1 UNI	DADE	R\$ 90.650,0000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	573	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autónomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
ALDECI JONAS DE SA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	- 1	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Fornecimento / Transporte de Água - 0	Carro Pipa		

No Inciso Nome		ું Uni dade ા	Preço unitário Data Compõe
46 COMANDO DO EXERCIT gov.br	O - Compras, 1 UNI	DADE	R\$ 89.813,7000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	572	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor ANTONIO EDUARDO DA SILVA	:		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-		-	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Fornecimento / Transporte de Água - C	arro Pipa		

47 I COMANDO DO EXERC gov.br	1 UNI	DADE	R\$ 89.583,1000 09/12/2023 Sim
d da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	571	Objeto: Contratação de prestadore: de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor		•	
GUSTAVO PEREIRA DA SILVA			
ndice e Valor	Ata	Edital	Compra
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Nº Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48 I COMANI gov.br	DO DO EXERCITO - Compra	as. 1 UN	IIDADE	R\$ 90.970,0000	09/12/2023	Sim
ld da Compra	Co	omprado em	N° do Item	Objeto d	a Compra	Ju U
16018307000082023	09	/12/2023	570	de serviço transporte	ntratação de pr autônomo para e distribuiçãod semiárido noro	a coleta, e água
Esfera	U	ASG	Forma	Modalida	ade	
Federal	160	0183	SISPP	Inexigibilid	ade	
Fornecedor MARIO SALVIANO GOM	ES FILHO					
Índice e Valor	At	a	Edital	Compra		
-	-		$\frac{1}{4}$ $\frac{x}{2}$ $\frac{x}{1}$ 1	Acesse a c	ompra	
Descrição Detalhac	la					
Fornecimento / Transpo	orte de Água - Carro Pipa					

Nº Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	COMANDO DO EXERCITO - Co gov.br	ompras. 1 UNID	ADE	R\$ 89.714,1000	09/12/2023	Sim
ld da Comp	ra	Comprado em	N° do Item	Objeto da	a Compra	
16018307000	082023	09/12/2023	569	de serviço transporte	atratação de pre autônomo para e distribuiçãode semiárido nord	coleta, e água
Esfera		UASG	Forma	Modalida	de	
Federal		160183	SISPP	Inexigibilida	ade	
Fornecedor	•					
FERNANDO RO	OMARIO DOS SANTOS					
Índice e Val	or	Ata	Edital	Compra		
-				Acesse a co	ompra	
Descrição D	etalhada					
Fornecimento	/ Transporte de Água - Carro F	Pipa				

Nº Inciso Nom	e Quantidade	Unidade Pr	reço unitário Data Compõe
50 I COMANDO DO EXERC gov.br	CITO - Compras. 1 UNIC	DADE	R\$ 89.768,2000 09/12/2023 Sim
ld da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16018307000082023	09/12/2023	568	Objeto: Contratação de prestadores de serviço autônomo para coleta, transporte e distribuiçãode água potável no semiárido nordestino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
MARCOS CAUAM SILVA FREIRE			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada			

Relatório emitido em 23/12/2023 13:57

Memória de cálculo (Art.3°, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média; corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre (X-μ)², onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Estado do Paraná

pu 063

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

Ilma. Sra.

CLAUDIA JANZ DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,

ALEXANDRA BEZERRA LOPES

Diretora da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Estado do Paraná

pu 064

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, conforme documentos em anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Estado do Paraná

- Ju 065

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, conforme documentos em anexo.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
 - 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
 - 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
 - 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para seguência do processo.

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO NÚMERO 252/2023-PMB

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação Emergencial – 12023-PMB Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme a solicitação da Secretaria de Administração para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
1	8	Diária	Serviço de coleta, transporte e abastecimento de reservatório de água potável, por intermédio de caminhão-pipa, com no mínimo 6 viagens de 8 km aproximadamente.	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

Andreia de Souza França
Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços
Portaria nº 13.659/2022

and the second of the second o



PROTOCOLO NÚMERO 252/2023-PMB

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação Emergencial – 12/2023-PMB Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA **JURÍDICA PRESTAÇÃO PARA SERVICOS** DE COLETA, TRANSPORTE ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, importa em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Colha-se manifestação

Cibele Gusmão

Comissão de Licitação

FABIANA DE SOUZA **MEIRA**

OLIVEIRA:078258049

10

Assinado de forma digital por FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA:07825804910 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28213765000129, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3.

cn=FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA:07825804910 Dados: 2023 12 23 15:58:10 -03'00'

Fabiana de Souza Meira Oliveira

Comissão de Licitação

Weslley Rodrigo Ramos Pires

Comissão de Licitação

ju 068

Edição nº **524** Ano **2023** Página **15** de **52**

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 30 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Juridica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.633/2023

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023, os seguintes servidores: *JOYCE FERREIRA PARPINELLI*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; *WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES*, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.336.695-5/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 063.945.289-27; *FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.326.043-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 078.258.049-10, sob a presidência do primeiro, e como suplentes *MARCOS DE MORAES e CIBELE GUSMÃO FONTOLAN SILVA*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2023.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Caixa Postal 281 - CEP 86.360-000 - Tel: (43) 3542-4525 - Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48





PROTOCOLO NÚMERO 252/2023-PMB

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação Emergencial – 12/2023-PMB Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

<u>PARECER CONTÁBIL</u> <u>DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

- 1 Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.
- 2 Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0027/0000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

- 3 Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.
- 4 Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

JACIANI CAROLINA MILANI DELLA MURA
Data: 23/12/2023 17:46:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaciani Carolina Milani Della Mura

Contadora CRC-PR-061045/O-4

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 – E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



PROTOCOLO NÚMERO 252/2023-PMB

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação Emergencial – 12/2023-PMB Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

- (×) Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2023, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 23 de dezembro de 2023.
 - () Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas, utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- (X) à vista.
- () à prazo.

Origem de Recursos:

- (X) Próprios.
- () Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

and the supplier of the suppli

the entropy of the appropriate of the control of th

1967年1月2日 新国家建设等基本1

Commence of the management of the contract of

and the second of the second o

And the second of the second of

and the contract of the contra

to an internal contraction of a state of the contraction of the contra

en de la seguir de la companya de l La companya de la co

n de la companya de la co La companya de la co



PROTOCOLO NÚMERO 252/2023-PMB

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação Emergencial – 12/2023-PMB Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, conforme facultado pelo inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo departamento de compras, em conjunto com a secretaria solicitante, juntamente com o apontamento do menor preço através das Solicitações de Compras nº 467, o que isenta esta comissão de licitação da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Weslley Rodrigo Ramos Pires Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR Caixa Postal 281



PARECER JURÍDICO Nº. 103/2023.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 252/2023. Dispensa de Licitação Emergencial

INTERESSADO: Comissão de Licitação e Secretaria Administração

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

I-RELATÓRIO

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado no Processo Administrativo sob o nº. 252/2023, objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

Consta no presente certame: documento de formalização da demanda (DFD) com justificativa da necessidade da contratação; justificativa para contratação emergencial; estudo técnico preliminar (ETP) com diagnóstico da situação atual; termo de referência com valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); justificativa do preço e escolha do fornecedor feita pela Chefe de Orçamentos e Pesquisas; orçamentos das empresas Soluções Ambientais, Tompress Tranasportes LTDA e TLB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA; documentos das empresas; relatório de busca no site Painel de Preços e Compras.gov.br; solicitação da Diretora da Divisão de Compras e Secretária de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; documento do Departamento de Compras informando que os valores são compatíveis com os praticados no mercado; Parecer contábil de disponibilidade orçamentária favorável à realização do processo; Parecer financeiro informando que existem recursos próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- Ju 072

para pagamento à vista; solicitação da comissão de licitações solicitando posicionamento da assessoria jurídica com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, sendo que, em relação a estes, partiremos da premissa de que a Autoridade Competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

III – FUNDAMENTAÇÃO

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que ssegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na regislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Contudo, embora a regra geral para a Administração Pública seja a aquisição de bens e serviços mediante licitação, haverá casos em que a licitação poderá ser dispensada ou dispensável, bem como se afigurar impossível ou inviável.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, sendo apontado como aplicável ao caso em tela o inciso IV da referida Lei, o qual dispõe:



pu 073

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Desta forma, quando incidente quaisquer dos casos enumerados no demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Destaca-se que na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo. Logo o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração Pública.

Frente ao que dispõe o artigo citado acima, pode-se concluir que para que ocorra a dispensa emergencial são necessários quatro requisitos:

- 1. a caracterização de urgência no atendimento da situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança (vida e saúde) de pessoas;
- 2. que seja realizada somente para os bens (ou serviços) necessários ao atendimento da situação emergencial.
- 3. a demonstração de um risco concreto; e
- 4. a contratação direta como meio adequado para afastar o risco.

No caso em apreço, se verifica que a situação que a Administração pretende socorrer refere-se à falta de água em diversos bairros no Município, agravada pelo forte calor, ausência de chuvas em dias anteriores e feriados e recessos de final de ano, sendo reconhecido que o cidadão não pode ser prejudicado duas vezes: pela falta de planejamento e pela ausência de contratação, de forma a se aplicar ao caso as palavras de Petrônio Braz, "a demanda temporal da licitação, justifica a dispensa, pois a demora na realização da licitação pode acarretar a ineficácia do processo licitatório" (Braz, Petrônio. Processo de Licitação, Contrato Administrativo e sanções penais. B^ed. Lemp: J. H. Mizuno, 2012. p. 166).

Ainda, conforme orçamento da empresa que possui todos os dias de prestação de serviços.



JU 074

Segundo, arrazoa o mesmo autor, é importante asseverar o que recomenta a AGU:

Impende ser observado, com fundamento na Orientação Normativa nº II, da Advocacia Geral da união, de 1º de Abril de 2009, que 'a contratação direta com fundamento no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, exige que, concomitantemente, seja apurado se a situação emergencial foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipótese em que, que lhe deu causa será responsabilizado na forma da lei.' (Braz, Petrônio. Processo de Licitação, Contrato Administrativo e sanções penais. 3"ed. Leme: J. H. Mizuno, 2012, p. 167,168)

Segundo aponta Marçal Justen Filho, é necessária cautela na intepretação do enquadramento da situação emergencial, justamente porque é necessário que fique claro o atendimento a um interesse público que não pode suportar a realização de um processo ordinário de contratação. Pelas palavras do autor:

A hipótese merece interpretação cautelosa. A contratação administrativa pressupõe atendimento ao interesse público. Isso significa que <u>a ausência da</u> contração representaria um prejuízo para o bem público. Se inexiste um interesse público em risco, nem caberia intervenção do Estado. A atividade pública não pode ser suprimida ou diferida para o futuro. Afinal, essas são características inerentes à Administração Pública. Na generalidade dos casos em que o Estado dispõe-se a contratar, é motivado a atuar para evitar dano potencial. Toda e qualquer contratação administrativa retrata a necessidade e a conveniência de uma atuação conjugada entre Estado e terceiros. Uma interpretação ampla do inc. IV acarretaria, por isso, a dispensa de licitação como regra geral. O argumento da urgência sempre poderia ser utilizado. Ora, a ausência de licitação não constitui a regra, mas a exceção. O inc. IV deve ser interpretado à luz desse princípio. O dispositivo enfocado refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 16 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunkis: 2014, p. 404)

Por sua vez, Jacoby colaciona o seguinte entendimento da AGU:

Emergência - comprometimento de segurança TJDF decidiu: 'é dispensável a licitação, nos casos de emergência quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança.'



075 سو

Fonte: TJDF. P Tunna Civel. APC n'' 1937988/DF. DJ 30 de mar. 1994. p. 3.264 (in Vade Meciim das Licitações e Contratos, 2008, p.415)

Assim, verifica-se que o procedimento adotado para a contratação é efetuado com lastro na justificativa técnica e ante à necessidade pública manifestada pelo gestor, por intermédio da Secretaria solicitante, tendo em consideração que a autarquia está sem recursos financeiros para custear a contratação.

Sendo o acesso ao bem fundamental (água tratada) uma necessidade básica da população afetada, configura-se o interesse público, assim classificado pelo gestor municipal da Administração Direta.

Nesse contexto, por ser cabível ao caso em apreço a dispensa de citação em razão da emergência, caracterizada pela solicitação da Administração, pode a Administração assim optar, já que vale-se da discricionariedade trazida pela Lei 8.666/93 quanto à instauração ou não de procedimento licitatório, bem como, caso seja eleita a dispensa de licitação, deve-se respeitar o art. 26 da Lei 8.666/93, como condição para sua validade.

Assim, os incisos II e III do parágrafo único, do art. 26, mencionam que o processo deve ser instruído com a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Cabendo aqui, as palavras de Jacoby:

Como o dispositivo legal que exige a justificativa - inciso III do parágrafo único do art. 26 - está regido pelo comando do caput deste artigo que não se refere aos incisos I e II do art. 24, muitos têm entendido que nessas duas hipóteses não é obrigatório justificar o preço. Não é correta essa conclusão, pois tanto por tradições históricas — Decreto nº 449/92, art. 3º quanto atuais — Lei nº 8.666/93, art. 113 — compete aos agentes da Administração Pública demonstrarem no processo a regularidade dos atos que praticarem. Se possível deve ser juntada a pesquisa pertinente ou outro instrumento que indique a razoabilidade do preço, como, por exemplo, quadro de preços de julgamento de licitação de outro órgão. (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta

Sem Licitação: Modalidades, Dispensa, e Inexigibilidade de Licitação. 4. ed., Brasília, Brasília Jurídica, 1999, p. 493.)

Assim, cabendo ao gestor a análise de mérito da justificativa apresentada, a qual é de responsabilidade da Secretaria solicitante, convém recomendar a observação da parte final do art. 26, segundo o qual "As dispensas previstas nos §§ 20 e 40 do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 80 desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos".



IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto, cabendo ao gestor a análise do mérito da demanda, opina-se que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação emergencial para o problema de abastecimento de água no Município de Bandeirantes.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

CARLA MARIA MARTINS DOS

Assinado de forma digital por CARLA MARIA MARTINS DOS SANTOS AUGUSTO SANTOS AUGUSTO Dados: 2023.12.23 18:55:44

Carla M. M. Santos Augusto OAB/PR 88,156





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 55038/2023

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações pestadas pela Fazenda Municipal, que:

_	AF	30	0	~ ~	100		P 1 4	IRIT	,00
	A1	16 1.	S 1 1		CIN	TRI	HAI I	I D.I	-

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nome/Razão: 1352113 - TLB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 30.378.852/0001-88

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 94 Complemento: APT 02 EDIF RESID. MANHATTAN

Bairro: VILA SAO PAULO Cidade: Apucarana

CEP: 86.802-240 Estado: Paraná

FINALIDADE	

_

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo DébitoTributoAnosDetalhesExercício221-TAXA DE LICENÇA DE2024Aberto

VERIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E

FUNCIONAMENTO
235-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS 2023, 2024 Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 27 de dezembro de 2023.

Exercício



PROTOCOLO NÚMERO 252/2023-PMB

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação Emergencial - 72/2023-PMB Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL. POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Comissão de Licitação reunida, analisando o presente procedimento quanto ao preenchimento das formalidades legais, após a emissão do Parecer Jurídico, vislumbra a possibilidade de oficializar o processo de Dispensa de Licitação quanto ao objeto do presente, o que deve ser feito com o fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, e a caracterização comprovada, através de vários documentos integrantes do presente processo, passando ao Senhor Gestor para que proceda a devida Ratificação ou Não, e a futura contratação.

Destaca-se que, a análise realizada, foi restrita as funções atribuídas pela lei à Comissão, quais sejam: receber, examinar e julgar, com relação a validade, todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes. Estando excluídos os pontos jurídicos, e quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, sendo que, em relação a estes, partiremos da premissa de que a Autoridade Competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

FABIANA DE SOUZA MEIRA

Assinado de forma digital por FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA:07825804910 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28213765000129,
OLIVEIRA:0782580491

OLIVEIRA:0782580491

OLIVEIRA:0782580491 OLIVEIRA:07825804910 Dados: 2023 12 23 18:44:52 -03'00'

> Fabiana de Souza Meira Oliveira Comissão de Licitação

Marcos de omissão de Licitação

Weslley Rodrigo Ramos Pires

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ µ079

PROTOCOLO NÚMERO 252/2023-PMB

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação Emergencial - 72/2023-PMB Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação, com fundamento no IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
1	8	Diária	Serviço de coleta, transporte e abastecimento de reservatório de água potável, por intermédio de caminhão-pipa, com no mínimo 6 viagens de 8 km aproximadamente.		R\$ 80.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ PO 080

PROTOCOLO NÚMERO 252/2023-PMB

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação Emergencial – 72/2023-PMB Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 72/2023-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Weslley Rodrigo Ramos Pires Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 – E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48

Edição nº 682 Ano 2023 Página 3 de 3

ac 081

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sábado, 23 de Dezembro de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 252/2023-PMB

Bandeirantes, 23 de dezembro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação Emergencial – 72/2023-PMB Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação, com fundamento no IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
1	8	Diária	Serviço de coleta, transporte e abastecimento de reservatório de água potável, por intermédio de caminhão-pipa, com no mínimo 6 viagens de 8 km aproximadamente.	R\$ 10.00,00	R\$ 80.000,0

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 – E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48





ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 383/2023- PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 252/2023 – PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N.º 72/2023 - PMB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ

CONTRATADA: TLB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner, nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e a npresa TLB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 30.378.852/0001-88, com sede a Rua Duque De Caxias nº 94, Vila São Paulo, Apucarana/PR, CEP 86.802-240, devidamente representada por seu administrador o Sr. Lucas Fernandes Bucci, portador do RG nº 9.600.712-4 - SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 080.971.639-93, doravante denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - N.º 72/2023-PMB, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, que o CONTRATADO se declara em condições de fornecer em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - N.º 72/2023-PMB.

<u>PARÁGRAFO PRIMEIRO</u> – Os serviços prestados devem estar em estrita obediência ao presente Contrato, bem no, ITEM 5.DO TERMO DE REFERÂNCIA devendo ser observadas integralmente e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pela autoridade competentes, assim como a DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL – N.º 72/2023-PMB e anexos.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
1	8		Serviço de coleta, transporte e abastecimento de reservatório de água potável, por intermédio de caminhão-pipa, com no mínimo 6 viagens de 8 km aproximadamente.	R\$ 10.000,00	

Rua Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 - RAMAL 224 E-mail: <u>ficitacao@bandeirantes.pr.gov.br</u> - <u>contratos@bandeirantes.pr.gov.br</u> CNPJ 76.235.753/0001-48





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§1º Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante apresentação de Nota Fiscal, após os serviços serem prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

- §1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência online entre contas.
- §2º Em caso devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.
- §3º O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0027/0000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES

- §1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas - capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.
- §2º Os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, divulgado pelo nstituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- §1º O período de execução do objeto será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.
- §2º O período de vigência do contrato será de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E AQUISIÇÃO DO **OBJETO**

- §1° Os serviços executados serão recebidos provisoriamente pelo(s) responsável(s), o qual verificará:
- a) atender as especificações contidas no **Termo de Referência**, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal, apresentado em duas vias.



ESTADO DO PARANÁ

§2º - O serviços só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas no processo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - Conforme Termo de referência anexo ao processo.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

- b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.
- §3º Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.
- §4º Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e sponsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.
- §5º Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- §1° Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
- §2° Atestar o(s) Recibo correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
- §3° Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
- §4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
- §5° Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato.
- §6° O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
- §7º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
- º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, e na legislação vigente;
- §9° Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- §10° Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do Termo de referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- §1º Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta e demais documentos pertinentes;
- §2º Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- §3º Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado, CND Municipal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.
- §9º Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTÉS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

- §1º O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), constantes no Termo de referência
- a) atender as especificações contidas no Termo de referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;
- b) a consistência e a exatidão do Recibo/fatura, apresentada em duas vias.
- §2º O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- §1º As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.
- §2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
- §3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o a) objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "Prática colusivas": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ousem o onhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não
- d) "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ousua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- "Prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática previstas; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- §4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

Rua Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 - RAMAL 224 $E\text{-}\textbf{mail:} \underline{\ licitacao@bandeirantes.pr.gov.br} - \underline{\ contratos@bandeirantes.pr.gov.br}$ CNPJ 76.235.753/0001-48





ESTADO DO PARANÁ

pw 086

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citaçãoe da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado ecomprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

- §3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Dispensa, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- §5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordocom o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total danota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
- §6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- §7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando foro caso, cobrada judicialmente.
- §8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir aAdministração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração,por prazo não superior a 2 (dois) anos;

- §10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- §11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- §12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- §13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- §14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- §15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- §16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na

pu

g p

ESTADO DO PARANÁ

clausula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crimeaplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE: O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato; ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
 - h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela CONTRATADA

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei
- §3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;
- §4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, será cada responsável pelo departamento entregue.

Rua Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 - RAMAL 224 E-mail: ficitacao@bandeirantes.pr.gov.br - contratos@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS §1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL n.º 72/2023- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas extras incorridas, ou quaisquer outras decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais cumentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes/PR, 23 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA TLB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

cumento assinado digitalmente

LUCAS FERNANDES BUCCI Data: 23/12/2023 18:54:58-0300 Verifique em https://validar_iti.gov.br

Testemunhas:

Cibele Gusmão

CPF. 004.594.549-78

LUCAS FERNANDES BUCCI ADMINISTRADOR

CPF: 063.945.289-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 383/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 252/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 72/2023-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ CONTRATADA: TLB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

OTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0027/0000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes/PR, 23 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA TLB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

gov.br Lu Da Ve

Documento assinado digitalmente LUCAS FERNANDES BUCCI

Data: 23/12/2023 18:56:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS FERNANDES BUCCI ADMINISTRADOR

Edição nº **682** Ano **2023** Página **2** de **3**

Ju 191

Sábado, 23 de Dezembro de 2023

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 383/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 252/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 72/2023-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ CONTRATADA: TLB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0027/0000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes/PR, 23 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES CONTRATADA TLB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL LUCAS FERNANDES BUCCI ADMINISTRADORA

Rua Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 - RAMAL 224 E-mail: <u>licitacao@bandeirantes.pr.gov.br</u> - <u>contratos@bandeirantes.pr.gov.br</u> CNPJ 76.235.753/0001-48



